

# O SÉCULO ILUSTRADO



ATENÇÃO  
ESTA REPORTAGEM  
"CENAS EVENTUALMENTE  
CHOCANTES"



**CASAS**  
**DESCONGELAR**  
**AUMENTAR DESPEJAR**

ELEIÇÕES-AUTARQUIAS

# A "parte restante" da democracia

Coordenação de JOÃO FONSECA

**Eleições para as autarquias locais. Dentro de poucos dias o povo português irá, pela terceira vez desde que aconteceu o 25 de Abril, escolher a «parte restante» dos seus representantes constituídos em poder por quatro anos. Dar-se-á, assim, cumprimento à Constituição que, nas disposições finais e transitórias, determina a sua efectivação até ao dia 15 de Dezembro de 1976. No entanto, para além da simples eleição da assembleia e da junta (de freguesia) e da assembleia do concelho e da câmara (municipal), o momento presente «exige» que se «olhe» este facto (simples e curri-queiro em qualquer «velha democracia») de modo muito especial.**

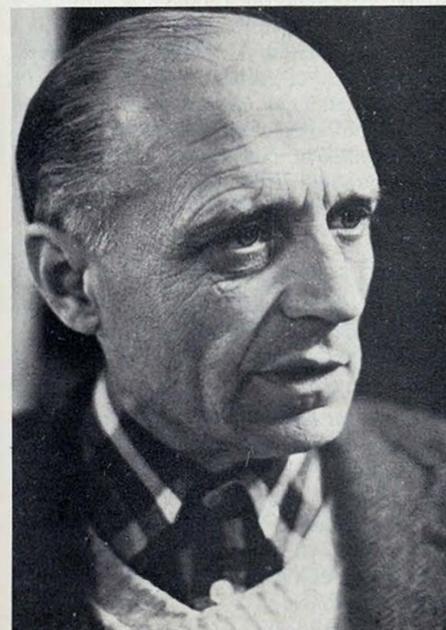
**Por isso, «O Seculo Ilustrado» foi ouvir os partidos concorrentes. Responderam Moura Guedes (PSD/PPD), Basilio Horta (CDS) e Fernando Rosas (MRPP).**

**No próximo número, será a vez das Frentes que, agregando vários partidos, também a elas concorrem — FEPU, GDUP e Frente LCI/PRT — e do PS.**

**MOURA GUEDES (PSD/PPD):  
"RESPEITO PELAS POPULAÇÕES  
E ACEITAÇÃO DA REALIDADE  
DO PODER LOCAL"**

— Que importância atribui à realização das próximas eleições para as autarquias locais?  
— Em meu entender, as próximas eleições para as autarquias têm a exacta importância que tem a construção da democracia em Portugal. Tenho como certo que não existirá uma sociedade democrática enquanto não existir um verdadeiro poder local de base, assente na participação efectiva das populações. Depois de quase meio século de alienação política, será essa prática, por assim dizer, quotidiana, da democracia, que poderá fazer de cada português um democrata. E parece-me evidente que uma democracia retórica, sem uma ampla base humana de verdadeiros democratas, seria uma espécie de vinho a martelo, feito sem uvas...

A que níveis do exercício do poder político se poderá, porém, efectivar essa prática directa e imediata de intervenção dos cidadãos? Parece-me óbvio que terá de ser a nível do poder local.



Em relação aos poderes do Estado, terão de funcionar os puros mecanismos de representatividade democrática, que são os da delegação do poder do Povo nos seus representantes livremente eleitos. O contrário seria aceitar os esquemas anarco-populistas da desestabilização permanente e da inviabilização da acção governativa. Já a nível local tudo é diferente. Ai, estamos no domínio dos problemas limitados e concretos de pequenas comunidades humanas, que todos vivem pessoalmente, no seu dia-a-dia, e onde todos, mais ou menos, se conhecem uns aos outros. Ai, haverá, pois, que combinar os mecanismos representativos com os da participação directa dos cidadãos na vida local, mesmo a nível de decisões.

Penso que as eleições para as autarquias locais poderiam e deveriam traduzir a institucionalização orgânica e estrutural deste novo tipo de dinamismos sociais democráticos. Com eles deveria atingir-se este objectivo verdadeiramente prioritário-radical definitivamente, na sociedade portuguesa, a jovem e frágil democracia, tão ameaçada ainda por toda a espécie de golpismos. Penso, porém, que em termos políticos, não houve a

coragem (ou seria a vontade?) de ir suficientemente longe nesse sentido. De qualquer modo, as eleições para as autarquias representam um passo importante que vamos dar no caminho do futuro.

— Quais, na sua opinião, os benefícios concretos que tais eleições, neste momento, poderão trazer ao povo português?

— Entre outros, e além dos que resultam do que já disse, referiria os seguintes:  
1o. — Escolha livre e democrática, por parte das populações, dos seus próprios dirigentes locais, fundada em critérios de competência e capacidade para o exercício das respectivas funções, pondo fim ao elitismo e à arbitrariedade que nos foram impostos durante longos anos; 2o. — Fiscalização da acção dos executivos locais, através de órgãos deliberativos, também livremente eleitos pelas populações, condição indispensável duma gestão democrática; 3o. — Consequente melhoria da administração local, pelo seu aumento de capacidade de resposta aos complexos problemas com que se debatem as comunidades locais; 4o. — Enriquecimento da



vida local e regional, resultante da valorização de um numero cada vez maior de pessoas através do exercício de funções administrativas e da renovação do interesse colectivo das populações pela sua própria vida comunitária e 5.— Abertura a acções de verdadeiro desenvolvimento local e regional, a todos os níveis — social, económico e cultural — pondo fim à asfixiante macrocefalia lisboeta.

**Quais, na sua opinião, os principais defeitos de que enferma a lei eleitoral recentemente ratificada na Assembleia da República?**

A necessária brevidade desta entrevista não me permitirá, como é evidente, tentar sequer listar os múltiplos defeitos que afectam os decretos do Governo socialista em matéria de autarquias locais, recentemente ratificados pela Assembleia da República.

Não posso, porém, deixar de salientar aquele que me parece ser o seu mal de fundo, que depois se projecta a nível das sucessivas soluções pontuais adoptadas: o de se ter perfilhado uma tese centralizadora, incompatível, a meu ver, com a existência, de facto, dum verdadeiro poder local e violadora da letra e do espírito do art. 239 da Constituição. Há duas maneiras de conceber a administração local: como um poder próprio das populações locais; como um poder delegado do Estado, que será uma espécie de prolongamento deste até aos pontos terminais da administração. Para mim, só na primeira hipótese se poderá falar em verdadeiro poder local.

Infelizmente foi a segunda que encontrou consagração na óptica dos decretos do Governo. Não obstante, pois, todas as belas declarações de princípio que constam do preâmbulo do Decreto-Lei número 701-A/76, aquilo com que na realidade ficámos foi uma regulamentação que tira à administração das autarquias grande parte do seu poder efectivo, através da quebra da sua eficiência funcional e da falta de definição de competências dos seus órgãos.

Assim, e desde logo, consagra-se, para órgãos executivos, como a Câmara Municipal, o sistema de representação proporcional que afecta, logo à partida, a sua homogeneidade mínima e, consequentemente, a sua eficiência, transformando-os em órgãos paralisados ou em arenas políticas turbulentas e indesejáveis. Depois, estabelecia-se um regime de periodicidade de reuniões tão espaçado que as mesmas dificilmente poderiam funcionar, em termos minimamente operativos, empolando-se, por efeito disso, o papel do Presidente da Câmara, à boa maneira antiga. Omite-se ainda uma definição indispensável de competências da Câmara e da Junta de Freguesia, obrigando a continuar a aplicar o Código Administrativo de Marcelo Caetano, de todo inadequado às necessidades duma sociedade democrática que se pretende construir.



Basílio Horta, do Centro Democrático Social

Em relação aos órgãos deliberativos — Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal — inviabiliza-se, na prática, a importância enorme que poderiam ter como órgãos de fiscalização dos respectivos executivos, ao fazê-los reunir, ordinariamente, apenas três vezes por ano, o que nos relega para o papel de órgãos quase unicamente decorativos. Estabelece-se que uma só das reuniões da Câmara e da Junta de Freguesia será pública, o que significa que todas as restantes serão à porta fechada, o que representa um retrocesso evidente em relação ao próprio sistema anterior ao 25 de Abril e traduz um notável desrespeito pelo direito que assiste a todo o cidadão de ver como deliberam aqueles que elegeram como seus representantes. Não se fixam, como se impunha, os vencimentos e as remunerações do presidente da Câmara e dos vereadores. Não se concretiza, através da competente legislação, que deveria estar já promulgada, nesta altura, os termos em que se realizará, na prática, a autonomia financeira que a Constituição no seu art. 240 estabelece para as autarquias locais. Através da exigência dum número disparatadamente elevado de cidadãos proponentes e dum apertado formalismo burocrático, dificulta-se e até se impossibilita, em certos casos, a apresentação de candidaturas por grupos de cidadãos, deixando transparecer uma radical desconfiança em relação à participação directa das populações na vida política.

Permite-se a candidatura de pessoas inteiramente estranhas à vida dos meios, transformando em eventual feira de vaidades e caça descarada ao voto o que deveria ser um acto sério e digno, de carácter estritamente local.

Entre muitos outros, eis alguns dos graves defeitos dos decretos do Governo socialista que, deste modo, sacrificou uma vez mais os interesses do povo português aos seus interesses partidários. Pena é que não tenha tido reboço de fazê-lo e que, com o apoio permanente dos votos do PC, tenha

conseguido fazer “passar” os seus infelizes diplomas legais na Assembleia.

**Quais as bases principais em que assentará a campanha eleitoral promovida pelo seu Partido?**

A nossa campanha assentará em dois grandes princípios: respeito pelas populações e aceitação da realidade do poder local. Deles decorrem algumas consequências práticas. Candidataremos pessoas do próprio meio, nossos militantes, ou independentes de reconhecido prestígio sem utilizarmos, como alguns, para efeitos de caça ao voto, o ilusório engodo de grandes nomes nacionais, atirados por esse País fora. Centraremos a campanha, não em estereis debates ideológicos, de que toda a gente está farta, mas na discussão participada dos problemas locais mais importantes, que as pessoas mais vivamente sentem, no seu dia-a-dia, procurando apresentar propostas concretas para sua solução. Assumiremos o compromisso de, com as populações, e ao lado delas, lutarmos pela melhoria urgente das suas condições de vida e pela valorização das suas localidades, contra toda a espécie de centralismos burocratizantes.

**Poderão (deverão) estas eleições classificar-se de “políticas”?**

No sentido de que estas eleições se venham a centrar sobretudo em debates ideológicos, penso que não, que não virão a ser eleições caracterizadamente “políticas”. No sentido da importância que possam vir a assumir para a evolução geral da vida política do País e para a construção da democracia em Portugal, penso que sim, que assumem uma enorme importância política.

Uma coisa que nelas me parece importante é o relevo particular que nas mesmas vão assumir as pessoas dos candidatos. Sobretudo fora dos grandes centros urbanos, mais do que saber se o candidato pertence a este ou àquele partido irá contar, segundo creio, o facto da pessoa que ele é, da imagem pública que tem, do prestígio humano de que disfruta no meio, da credibilidade que oferece. Este foi um critério que tivemos sempre muito presente ao elaborarmos as nossas listas.

**BASÍLIO HORTA (CDS):  
“TODAS AS ELEIÇÕES  
TEM ALGO DE “POLÍTICO”:  
ESTAS NÃO FOGEM À REGRA”**

**Que importância atribui à realização das próximas eleições para as autarquias locais?**

As próximas eleições para as autarquias locais são, em nosso entender, a última fase da institucionalização de democracia formal no nosso País. Logo, constituem etapa fundamental do processo democrático em que estamos empenhados.

Mas para além deste aspecto que se prende com o próprio sistema político, as próximas

eleições são muito importantes para as populações locais, pois constituem a grande oportunidade de elas escolherem livremente as pessoas mais aptas e mais capazes para a gestão das autarquias em que se integram. Os novos gestores autárquicos eleitos livremente pelas populações devem ser o símbolo da autonomia do poder local face ao poder central. Isto implica, por um lado, que o Governo respeite os princípios de descentralização administrativa resistindo às tentações de centralismo jacobino em que caem normalmente os partidos socialistas. Por outro lado, exigirá dos que vierem a ser eleitos uma grande consciência das suas responsabilidades, não sacrificando os interesses dos que neles confiaram à onipotência do Estado.

**Quais, na sua opinião, os benefícios concretos que tais eleições, neste momento, poderão trazer para o povo português?**

Penso que se o significado destas eleições fosse correctamente entendido, o Povo português poderia beneficiar de uma gestão autárquica virada efectivamente para a resolução, em tempo útil, dos seus problemas concretos. Assim se viermos a ter gestores capazes, honestos e eficazes, muitos dos problemas que afligem as populações locais poderiam ser de pronto resolvidos, sem necessidade de se aguardar, anos e anos, por soluções tardias e tantas vezes incorrectas.

**Quais, na sua opinião, os principais defeitos de que enferma a lei eleitoral recentemente ratificada na Assembleia da República?**

A lei eleitoral, recentemente ratificada, enferma de graves defeitos que o meu Partido tomou a iniciativa de apontar na Assembleia da República aquando da sua discussão.

Neste momento, de entre todos esses defeitos, apenas aponto aquele que para o CDS assume maior gravidade e é susceptível de, a curto prazo, assumir desastrosas consequências. Para já não falar na altamente perigosa falta de definição das atribuições das autarquias e da competência dos seus órgãos. Refiro-me especificamente ao princípio da representação proporcional segundo o método de Hondt, adoptado para a composição das câmaras municipais. Este critério, no entender do CDS, traduz-se, na prática, em forçar coligações partidárias na gestão das câmaras e o mesmo é dizer que assim se transformam estes órgãos em "miniparlamentos", tirando-lhes a eficiência e a coesão indispensáveis a qualquer órgão executivo. Para além deste erro que, como disse, assume especial gravidade, toda a lei padece de vícios resultantes de ter sido elaborada à pressa, sem a necessária ponderação, facto substancialmente agravado com a circunstância de o Governo não ter atendido a nenhuma das sugestões transmitidas em tempo oportuno pela oposição. O processo de elaboração, discussão e aprovação desta lei



Fernando Rosas, do Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado

deixou muito a desejar no aspecto da sua democraticidade real e foi pena que a conjugação sistemática de votos do PS e do PCP tivesse impedido, na Assembleia da República, que incorrecções e defeitos de transparente evidência fossem corrigidos.

**— Quais as bases principais em que assentará a campanha eleitoral promovida pelo seu partido?**

— São duas as bases principais em que se desenvolverá a campanha eleitoral do CDS: a primeira traduz-se na inventariação dos principais problemas, necessidades e carências das populações locais e no estudo e apresentação das respectivas soluções; a segunda traduzir-se-á no esclarecimento político do eleitorado no que respeita às ideologias e programas dos partidos e grupos em presença.

Quanto a este último aspecto, mais uma vez cada eleitor se irá defrontar com uma opção fundamental: ou votar nos candidatos dos partidos socialistas (PS e PSD) e, assim, transferir para os órgãos locais todos os defeitos e incompetências que têm caracterizado os últimos governos, cuja acção produziu os desastrosos efeitos que ninguém já pode ignorar; ou, pelo contrário, votar nos candidatos do único partido não socialista — o CDS — e assim impedir que nas autarquias se cometam os mesmos erros que trouxeram angústia e insegurança aos cidadãos e arruinaram o erário público.

**— Poderão (deverão) estas eleições classificar-se de "políticas"?**

— Todas as eleições têm sempre algo de "político". Estas não fogem à regra e é evidente que os seus resultados terão necessariamente efeitos políticos.

### FERNANDO ROSAS (MRPP): "CHAMAR AS AMPLAS MASSAS DO POVO A MOBILIZAREM-SE"

**— Que importância atribui à realização das próximas eleições para as autarquias locais?**

— As próximas eleições para as autarquias locais vão ter como pano de fundo o rápido desenvolvimento de um grande movimento de luta do povo contra as leis e as medidas antioperárias e antipopulares tomadas pelo governo dito socialista. O governo da pequena burguesia, governo conciliador — verdadeira folha de parreira por detrás da qual os monopólios, grandes agrários, imperialistas e social-imperialistas se armam e acumulam forças para, no momento oportuno poderem cair, então já sem necessidade deste governo "socialista", sobre o povo —, legisla à média de um decreto contra as massas por dia. Lei antigreve, lei dos despedimentos, novas leis do congelamento da contratação colectiva, lei da desocupação das terras, lei da desocupação das casas, leis contra o controlo operário, leis contra o movimento dos estudantes, aumento desenfreado dos preços — leis celeradas de fome e de miséria. Eis o programa que os partidos, a soldo de imperialistas e de social-imperialistas, pretendem aplicar para tentar vencer a crise do seu podre sistema, programa contra o qual o povo se levanta.

Neste contexto, para a burguesia, as presentes eleições são uma forma de desviar o movimento de massas dos seus objectivos revolucionários, de procurar impor uma trégua na luta de classes e uma forma de obter uma administração barata do seu Estado, a nível local.

Por seu turno, para os marxistas-leninistas-maoistas, para o meu partido, trata-se de não abandonar as massas à demagogia e às ilusões dos partidos da burguesia, trata-se de fazer desta campanha uma jornada de propaganda, uma grande jornada de propaganda, agitação e organização dos operários, dos camponeses e de todo o povo, de isolar e desmascarar o revisionismo e todo o oportunismo, de fortalecer o movimento revolucionário das massas e de frustrar a manobra da trégua eleitoral.

**— Quais, na sua opinião, os benefícios concretos que tais eleições, neste momento, poderão trazer ao povo português?**

— Benefícios? Os "benefícios" de mais promessas e promessas, de mais demagogia, de mais charlatanice e mentira para iludir o povo por parte de todos os partidos da burguesia. Adormecer o povo com ilusões para no dia seguinte ao do termo das eleições fazer abater sobre ele novas leis e decretos de exploração e de repressão — eis o "benefício" que a burguesia intenta tirar destas eleições.

Não é exactamente isso que nos ensinam as eleições passadas? Em que se transformaram as promessas do P"CP em 1975, as "amplas liberdades", o "socialismo", senão nos "dias de trabalho para a nação", predecessores das actuais medidas de austeridade, senão no golpe contra-revolucionário do 25 de Novembro? Em que se transformaram as promessas da "Europa connosco", senão nas actuais leis celeradas?

Abandonar as ilusões e organizar-se para travar duros e prolongados combates: eis o benefício real que o povo deve tirar da presente campanha eleitoral.

— Quais, na sua opinião, os principais defeitos de que enferma a lei eleitoral recentemente ratificada na Assembleia da República?

— No meu ponto de vista, não se trata de discutir os eventuais defeitos “técnico-jurídicos” da lei, como aconteceu com o recente debate ocorrido na Assembleia Constituinte, onde as discussões se centraram neste aspecto do problema, como aliás era natural que acontecesse. Trata-se, sim, de determinar a natureza de classe do diploma, saber a que classe ele serve. No meu entender, a presente lei eleitoral é um instrumento típico da estratégia da burguesia no sentido de, por um lado, reforçar a organização do seu Estado a nível local e assim atacar a organização do povo a esse nível. Por outro lado, tenta a classe dominante desviar a luta das massas dos seus objectivos políticos, opondo, em particular nas presentes eleições, ao grande movimento do povo da luta contra as leis celeradas de fome e de miséria as actuais eleições. Dentro dessa política o governo decreta e a Assembleia da República legisla o carácter “local” das eleições, proíbe a campanha de propaganda a nível nacional, o acesso dos partidos à rádio e à televisão, a propaganda das listas fora dos sítios onde concorre, ao mesmo tempo que, complementarmente, regulamenta toda a espécie de restrições e proibições à propaganda: veja-se a portaria provocatória e pidesca recentemente aprovada pela Câmara Municipal do Porto querendo impor a censura prévia a toda a propaganda dos partidos políticos.

Trata-se, na realidade, não de impedir a campanha eleitoral dos partidos da burguesia que dominam os jornais e a televisão mas, sim, de tentar silenciar a voz da classe operária e do povo em luta e silenciar, antes de mais, a voz do proletariado revolucionário e do partido que a representa, o MRPP. Voz, no entanto, para a qual os exploradores ainda não conseguiram encontrar uma mordaça suficientemente forte para a silenciar. Voz que não silenciarão também na presente campanha eleitoral, para além de todas as portarias que todos os vereadores do Porto ou de qualquer outra cidade queiram deitar cá para fora.

Outro aspecto saliente da presente lei eleitoral é o facto de ela ter tentado, através da criação de um sistema extremamente complexo e exigindo uma grande quantidade de candidatos, ter tentado restringir a participação eleitoral aos principais partidos da burguesia. No entanto, o feitiço virou-se contra o feiticeiro e a lei que a burguesia fez não fez mais do que desmascarar a burla das leis e das eleições que se avizinham. Na

realidade, foram principalmente e antes de mais os partidos da burguesia que se viram impossibilitados de concorrer às eleições em todos os concelhos e freguesias do País, por virtude da sua própria lei. E o próprio partido governamental, o Partido Socialista, teve de fazer à última hora uma boa meia dúzia de decretos para legalizar toda a espécie de irregularidades e insuficiências e impossibilitades que as suas listas manifestavam por todo o lado. Neste caso, estamos perante um bom exemplo de como uma lei eleitoral da própria burguesia e do próprio partido governamental serve como um excelente exemplo de desmascaramento da verdadeira natureza de tais burlas eleitorais.

— Quais as bases principais em que assentará a campanha eleitoral promovida pelo seu partido?

— O MRPP, nas presentes eleições, chama as amplas massas do povo a mobilizarem-se sem

## O GOVERNO LEGISLOU E A MAIORIA (DE ESQUERDA) APROVOU

Elaborado pelo Governo, que, assim, fez cumprir a Constituição (“O Governo fará legislação provisória para harmonizar a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos do município e da freguesia”), o diploma “passou” por São Bento, onde, “chamado” a ratificação pelos parlamentares do CDS, viria a merecer deles e dos sociais-democratas alguns significativos ataques. Então, porque não “é compôndo aqui e além leis provisórias que se compõem leis definitivas” e porque tal legislação poderia ser classificada de “minimamente razoável” e de “suficientemente respeitadora da democracia”, PS, PC e UDP (por vezes) votaram contra qualquer alteração. Assim, passadas que foram duas semanas de debates, sociais-democratas e centristas não conseguiram aquilo que, ao observador menos atento, poderia ser possível: o adiamento de um acto que a Constituição, na sua legislação provisória, determina que não poderá ir além do dia 15 de Dezembro de 1976. Paralelamente, assistia-se à primeira coligação parlamentar de esquerda, nomeadamente socialistas e comunistas, ou seja, aquilo que, para muitos, poucos dias antes, parecia de todo inviável. E, se o facto foi pontual, também é verdade que ele, por culpa de quem menos o desejava, abriu um precedente que, no momento em que escrevemos (debate do projecto de lei que, proposto pelo CDS, pretende suspender as expropriações de prédios rústicos na área da reforma agrária), se volta a repetir. Entretanto e até que os parlamentares determinem em contrário, a legislação reguladora das eleições e do posterior funcionamento das autarquias locais será aquela que o I Governo Constitucional oportunamente elaborou. Dar-se-á, pois, cumprimento à Constituição ou, por outras palavras, serão respeitados os prazos que, em tempo oportuno, os constituintes estabeleceram.

reservas na luta pela satisfação das suas reivindicações e pela resolução dos seus problemas mais sentidos quer a nível local quer a nível geral. Fazer da presente campanha uma grande batalha contra as medidas antioperárias e antipopulares, contra a carestia e o desemprego, pelo apoio e reforço dos órgãos da vontade popular a nível local, conjugar a luta pela resolução dos problemas locais imediatos, com a luta mais geral do povo, desenvolver uma ampla campanha de propaganda e de agitação em todo o lado, impedir a trégua eleitoral que o poder lhes tenta impor, reforçar a organização das massas, desmascarar a demagogia dos partidos da burguesia filisteus, conciliadores e traidores — eis as bases gerais do nosso trabalho.

— Poderão (deverão) estas eleições classificar-se de políticas?

— A falta do “apoliticismo” ou do “apartidarismo” da presente campanha eleitoral é uma burla montada pelos partidos da burguesia, em especial pelo partido social-fascista, que urge ser desmascarada. É evidente que não há eleições “apolíticas”, porque elas não são algo que esteja acima das classes e da luta de classes. Qualquer eleição sob a ditadura do capital é uma batalha de classe em que a burguesia tenta impor as suas regras, desarmar e desviar o movimento revolucionário das massas, batalha em que estas, em condições como as que existem actualmente, procuram aproveitar para se organizar, para utilizar as tribunas que o poder tem de pôr à sua disposição como forma de divulgar o seu programa e de reforçar a sua organização. Faz parte exactamente das manobras da burguesia e da sua política em particular para as presentes eleições tentar mostrá-las como algo de “técnico”, de “estritamente local” e “acima dos partidos” — tenta-se desviar o povo da luta política que quer a nível local quer a nível geral ele trava contra a ditadura do capital e seus decretos de fome, miséria e exploração. Ditadura e leis celeradas essas que se manifestam nas carências de toda a ordem que a nível local oprimem as populações. A satisfação destas obviamente não se desliga da luta contra aquelas, pois que umas são produto das outras. Quem tem interesse em mistificar esta realidade? Quem tem interesse na burla do “apoliticismo”? Os partidos conciliadores, os partidos da burguesia conciliadores e traidores, que, isolados, sem apoio de massas, alvo do ódio da classe operária, dos camponeses e de todo o povo revoltados contra a miséria, procuram encobrir-se e mascarar-se sob a capa do “apoliticismo”. Procuram mudar de pele. Procuram vestir a pele do “Povo Unido” e quejandos do “Povo Unido”, -dos GD “UP”s e quejandos para melhor fazer passar a sua odienta mercadoria contra-revolucionária.